



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.084

Conde, 21 de dezembro de 2015.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 073/2015 EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

- I. Dia 23 de dezembro (quarta-feira) – expediente das 08h00m às 12h00m;
- II. Dia 24 de dezembro (quinta-feira) – facultativo;
- III. Dia 25 de dezembro (sexta-feira) – feriado;
- IV. Dia 30 de dezembro (quarta-feira) – expediente das 08h00m às 12h00m
- V. Dia 31 de dezembro (quinta-feira) – facultativo;
- VI. Dia 01 de janeiro (sexta-feira) – feriado.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2014
DE 31.03.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO: Serviços de Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2014. ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 210 dias – prazo total: 840 dias. ASSINATURA: 16.12.15.